



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul – RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br



Eu, Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento a Lei 14.133/21, faz saber que no período compreendido entre 01 de março de 2026 até 31 de março de 2026, a Câmara Municipal celebrou o seguinte contrato:

CONTRATO

CONTRATO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R\$	DATA
002/2026	IPM Sistemas LTDA, CNPJ nº 01.258.027/0001-41	Contrato prestação de Serviço 002/2026 conforme Lei 14.133/2021 e suas alterações	Contratação de empresa especializada para fornecimento e cessão de direito de uso (licenciamento), em regime de locação (SaaS), de Sistema Informatizado de Gestão Pública Municipal, em tecnologia 100% Web nativa, em ambiente em nuvem	01/05/2026 a 30/04/2027	R\$ 2.724,00 valor único de migração de dados e R\$ 1.800,00 mensais locação	16.03.2026

São Pedro do Sul, 31 de março de 2026.

Ver. Hielderson Alves Panciera

Presidente

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000